



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01-07-2016

Jornal Comunidade do Brasil

Página 11A

Edição 2426

Ucut

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2521/16

Data 30/06/16

Súmula. Concede licença remunerada a servidor efetivo para concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, para o cargo de vereador, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO O DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DO SENHOR ARTEMIR JOSE PEREIRA, E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990.

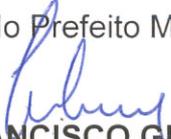
DECRETA

Art. 1º- Fica concedida licença remunerada ao servidor efetivo, senhor Artemir José Pereira ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 08/03/04, portador do CI/RG nº 5.370.743-9 SSP PR e CPF Nº 036.292.409-09, lotado na Secretaria de Educação para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 30 de junho de 2016, até 12 de outubro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal